



## GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

**EMENTA:** Concede a Medalha de Honra ao Mérito " **Jornalista José Carlos Florêncio.**" à CARLOS AUGUSTO DEMEZIO DA SILVA e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha " **Jornalista José Carlos Florêncio.**", prevista no Decreto Legislativo nº 137/1997, à CARLOS AUGUSTO DEMEZIO DA SILVA, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à área da Imprensa no município de Caruaru e no Agreste Pernambucano.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2026

**EDILSON DO MST – PT**  
**VEREADOR**



## **GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST**

### **JUSTIFICATIVA**

A concessão da Medalha de Honra ao Mérito Jornalista José Carlos Florêncio a Carlos Augusto Demezio da Silva representa o reconhecimento desta Casa ao profissional que empresta sua voz para traduzir a alma e a hospitalidade do povo caruaruense.

Como locutor oficial do São João de Caruaru, Carlos Augusto transcendeu a função técnica para se tornar um símbolo da nossa maior festividade, sendo o autor e a voz por trás do icônico bordão "**Alô, alô, Caruaru!**".

Sua atuação na comunicação vai além da animação de palco; ele é o elo que conecta a gestão, os artistas e o público, mantendo viva a energia e o entusiasmo que fazem do nosso São João o maior do mundo.

Homenageá-lo com a medalha que carrega o nome do saudoso jornalista José Carlos Florêncio é um ato de justiça a um comunicador que, com ética, carisma e dedicação, contribuiu para a preservação da identidade cultural e para a promoção da imagem de Caruaru perante o Brasil e o mundo.

Pela sua trajetória e pelo inegável serviço prestado à comunicação e à cultura do Agreste, submetemos esta honraria à aprovação de nossos pares.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2026

**EDILSON DO MST – PT**

**VEREADOR**